PORTARIA N°7.949, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conce	đе	Férias	nara	Ser	vidor
Conce	uc	TCHAS	Dara	SUL	viuoi.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLEITON FELIZ PINZON**, matricula nº464, Motorista, Padrão 4, Letra "D", lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 17 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração